






UM OLHAR PARA O(S) CORPO(S) DAS CRIANÇAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

A look at children's body(ies) in pandemic times

Márcia **BUSS-SIMÃO**
Estudos Especializados em Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, Brasil
marcia.simao@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-6076-0640> 

Juliana Schumacker **LESSA**
Centro de Ciências Humanas e da Educação
Universidade do Estado de Santa Catarina
Florianópolis, Brasil
julianallessa@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-3884-8309> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

RESUMO

O presente artigo, em forma de ensaio, objetiva trazer uma discussão sobre as relações entre infância, crianças e corpo(s) em tempos de pandemia. Considera o paradigma da criança como sujeito de direitos para problematizar como tem se dado a garantia (ou não) desses direitos, compreendendo a categoria infância em suas múltiplas determinações: social, política, econômica, histórica e cultural. Para trilhar o debate foram tomados como dados de análise fatos envolvendo as crianças na pandemia, recolhidos a partir de quatro matérias publicadas nos meios de comunicação eletrônicos. A primeira seção discute os impactos do isolamento social sobre os corpos das crianças, com a interrupção do atendimento presencial em creches e pré-escolas na pandemia. A segunda seção, acerca dos impactos do distanciamento social para as crianças, em suas dinâmicas de interações. Tais interdições sobre a dimensão corporal das crianças no contexto de creches e pré-escolas apresenta-se a todas/os pesquisadoras/es e professoras/es de infância como um grande desafio a enfrentar, nesta que é, ao mesmo tempo, uma urgência de novas pesquisas.

PALAVRAS-CHAVE: Infância. Crianças. Corpo(s). Pandemia. Educação Infantil

ABSTRACT

This article, in essay form, aims to bring a discussion about the relationships between childhood, children and body(ies) in pandemic times. It considers the child paradigm as a subject of rights in order to question how these rights have been guaranteed (or not), comprising the childhood category in its multiple determinations: social, political, economic, historical and cultural. In order to follow the debate, facts involving children in the pandemic were taken from four analysis data, collected from materials published in electronic media. The first section discusses the impacts of social isolation on children's bodies, with the interruption of face-to-face care in Early Childhood Education in the pandemic. The second section addresses the impacts of social distancing for children, in their interaction dynamics. These prohibitions on the corporal dimension of children in the context of Early Childhood Education present all childhood researchers and teachers as major challenge to face, in this is, at the same time, an urgent need to new research.

KEYWORDS: Childhood. Children. Body(ies). COVID-19 Pandemic. Early Childhood Education

RELAÇÃO INFÂNCIA/CRIANÇAS, CORPO(S) E PANDEMIA

O convite para compor o Dossiê “As crianças e suas infâncias em tempos de pandemia”, publicado na revista Zero-a-Seis, tem um significado particular, uma vez que a revista vem mantendo, durante longa data, o compromisso com a divulgação da produção científica referente à pequena infância, de pesquisas comprometidas com a luta por direitos e conquistas sociais para a educação em contextos coletivos. Por outro lado, o tema do Dossiê é também a afirmação da necessidade de uma reflexão sistematizada acerca das profundas mudanças pelas quais as crianças estão passando em suas vidas, considerando suas concretudes sociais e culturais.

A proposta do Dossiê nos convoca a problematizar os direitos das crianças, elas que tem ganhado a defesa como sujeitos de direitos na “letra da lei”, nas pesquisas, nas formações de professoras/es e nas orientações e diretrizes curriculares, mas que, no entanto, se tornam letra morta, ao não orientar as políticas públicas para a universalização dos direitos sociais das crianças e, no contexto da pandemia, do direito essencial, à vida.

Se o Dossiê nos convida a refletir sobre como as crianças estão vivendo durante a pandemia, esta, por sua vez, acentua, de uma maneira trágica, a necessidade urgente de defesa dos direitos das crianças, em um momento em que, paradoxalmente, no ano de 2020 comemoramos os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças¹ (1990), na qual o Brasil é signatário e que representam marcos de um novo paradigma sobre a criança, sobretudo, nas pesquisas sociais e na formulação de políticas públicas e projetos educativos².

Hoje, em 2020, somos interpeladas pela pergunta: quais crianças são, de fato, sujeitos de direitos? Quais crianças têm direito, no contexto de uma crise sanitária mundial, a proteger aquilo que é mais essencial, a vida? No caso das crianças, pela sua interdependência inerente ao adulto que lhe cuida, isso significa considerar quais crianças são sujeitos, cujos principais responsáveis pela proteção e provisão têm

¹ Aprovada na Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989. Entrou em vigor em 2 de setembro de 1990. O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990.

² Vale lembrar que antecede a estes marcos, a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, conhecida também como Declaração de Genebra dos Direitos das Crianças proclamada em 1959, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Esta Assembleia ratificou a primeira declaração internacional de direitos da criança publicada em 1924, pela *International Save the Children Union*, e cujo documento se encontra arquivado em Genebra.

resguardadas as condições materiais para permanecerem em suas casas, sem que isso afete seus direitos sociais. Vale lembrar e relembrar o que está na “letra da lei” de nossa Constituição (BRASIL, 1988, Art. 6º): “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

Quando, então, pensamos nas relações entre crianças, corpo(s) e pandemia nos defrontamos com as desigualdades sociais da infância que a pandemia desmascara, diante de nós. Estas desigualdades são de um Brasil de ontem, que, hoje, desnudam-se em vidas que valem mais e vidas que valem menos, vidas que estão acima ou abaixo do lucro, ao impor o dilema às periferias: sair a trabalhar (quando a ciência diz para ficarmos protegidas/os em casa) e garantir a comida, ou, ficar protegida/o em casa, mas sem comida para si e suas crianças? Este dilema não é um fato isolado e nem individual, mas representa uma nova forma de governabilidade que, segundo Mbembe (2018), substitui técnicas de policiamento e disciplina por alternativas mais trágicas e extremas:

[...] tecnologias de destruição tornaram-se mais táteis, mais anatômicas e sensoriais, dentro de um contexto no qual a escolha se dá entre a vida e a morte. Se o poder ainda depende de um controle estreito sobre os corpos [...], as novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas com a inscrição de corpos em aparatos disciplinares do que inscrevê-los, no momento oportuno, na ordem da economia máxima, agora representada pelo “massacre” (MBEMBE, 2018, p. 59).

Essa forma de governabilidade, ganha, no contexto da pandemia, mais força e visibilidade onde a máxima econômica passa a ser: “a vida não pode parar”. Neste sentido, a pandemia acentua a negação da criança sujeito de direitos trazida na “letra da lei”, ao não se concretizar na realidade das periferias do país, cujas populações são formadas por corpos marcados pela raça/etnia e classe.

Lembramos uma passagem do professor Selvino Assmann, publicada na década passada, em que questionava o sentido da convivência entre dois extremos, dentro de uma lógica mercantil: o culto a determinados corpos e o menosprezo a outros que, hoje, a pandemia escancara para a dimensão dos corpos que importam vivos, sendo a vida um privilégio de classe:

[...] há motivos para perguntar-nos pelo sentido desta visível (e apavorante!) convivência entre, por um lado, a exaltação e o desejo do corpo perfeito (nas passarelas de moda, nos espetáculos desportivos, na capacidade técnica para eliminar nossas rugas e enfrentar cada vez melhor as enfermidades...) e, por outro, o crescente menosprezo pela simples sobrevivência de parcelas da população mundial, parcelas que parecem ter-se tornado supérfluas e até incômodas porque não se enquadram neste nosso único mundo possível, que é o do mercado produtor e consumidor (ASSMANN, 2001, p. 18).

Não podemos deixar de considerar que discutir as relações infância, crianças, corpo(s) e pandemia significa um esforço de compreensão dessa discussão dentro de uma crise que expõe muito mais do que uma crise sanitária mas, um aprofundamento da crise social, econômica, política e ambiental, na qual, as crianças caminham junto, à deriva nesse caos viral cotidiano. O mundo inteiro já registra mais de 1.508.906 mortes e o Brasil passou de 2º país com maior número de casos para 3º recentemente, com mais de 175.307 mortes, em quatro de dezembro, quando este artigo está sendo submetido. No nosso país, “pela primeira vez, menos da metade das pessoas em idade para trabalhar está empregada”, ou seja, mais de 50% da população economicamente ativa está desempregada, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE, 2020). Esses dados refletem fatos para além de números: a necropolítica (MBEMBE, 2018); o sucateamento dos serviços públicos de saúde, educação, transporte, cultura; a falta de água e saneamento, decorrentes da omissão do poder executivo em ações de políticas assistenciais e de um posicionamento de políticas de emprego e renda que beneficiam grandes empregadores, em detrimento da classe trabalhadora. Exemplos disto são as propostas de flexibilização e suspensão de contratos de trabalho e pagamento de salários durante a pandemia e a recusa do Presidente da República em propor um auxílio emergencial. O que se vê diante de nossos olhos é o crescimento da pobreza, da miséria e da informalidade e precarização da vida de milhões de trabalhadoras/es e, junto, as crianças, reforçando desigualdades sociais gritantes.

Retomamos o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (1990) para resgatar a importância que tiveram esses marcos legais na produção científica sobre a infância, em diferentes áreas do conhecimento. Da criança “paparicada” da modernidade, identificada por Ariès (1960), a partir do final do século XVII, ao “menor”³, instituído em 1927 no Brasil, pelo Código de Menor, o paradigma da criança sujeito de direitos implicou em um reajuste de foco sobre as crianças⁴. Até então concebidas, ou como um problema social, sendo a infância pobre criminalizada como uma questão de delinquência; ou a partir de perspectivas biologistas e psicologizantes, que ora interpretavam a infância como um estágio intermediário de maturação e desenvolvimento humano, ora como indivíduos que se desenvolvem de forma independente de suas condições materiais.

³ Conforme Rizzini (2000, p. 41): “Nesse período, ‘o termo menor’ foi sendo popularizado e incorporado na linguagem comum, para além do círculo jurídico”.

⁴ Compreendemos que a “criança paparicada” e o “menor” não pertenciam, nem pertencem, à mesma classe social. Portanto, não se trata de uma passagem linear de uma a outra.

Nesse esforço de redirecionamento do olhar sobre a infância e as crianças, resgatando-as de perspectivas reducionistas, o campo de estudos sociais da infância vem, desde a década de 1980, afirmando a infância como uma categoria geracional, sendo as crianças sujeitos dessa categoria. Conforme Qvortrup (2010a, p. 1132-1133):

[...] a infância como uma categoria não se dissolve porque existe uma pluralidade de infâncias, ao contrário, confirma-se por meio destas. Qualquer categoria é caracterizada ou parcialmente determinada pela categoria oposta ou complementar. É o que nos mostram as pesquisas sobre gênero (mulheres e homens), os estudos de classe (proletários e capitalistas), ou as investigações étnicas (indígenas e grupos de imigrantes). A infância é parte de uma ordem geracional, como Leena Alanen utilmente denominou, que tem a idade adulta como segmento oposto e dominante.

Importante pontuar que o campo de estudos sociais da infância não corresponde a uma configuração homogênea e consensual de abordagens teórico-metodológicas. Como um campo de estudos, perspectivas estão em jogo e, considerando isso, partimos de uma lente analítica que aborda a infância a partir da perspectiva geracional e relacional (ALANEN e MAYALL, 2001; ALANEN 2009), precisamente naquilo que implica pensar a infância em termos estruturais e as “crianças enquanto uma categoria social ou um coletivo” (QVORTRUP, 2010b, p. 634).

A compreensão da infância como uma estrutura geracional (QVORTRUP et al., 1994; ALANEN, 1994; FRONES, 2005), significa tomá-la como estrutura permanente das sociedades em suas dimensões histórica, política e cultural (JAMES, JENKS e PROUT, 1998; PROUT e JAMES, 2005). A perspectiva relacional da infância distingue-se da análise estática das gerações, para a análise processual, cujo foco são os processos através dos quais categorias, como geração, ou gênero, por exemplo, são relacionalmente fabricadas (ALANEN, 2001)⁵. Oldman (1994) chama a atenção para o “modo de produção geracional que se articula com outros dois modos de produção: o modo capitalista que domina na esfera industrial e o modo patriarcal que domina na esfera doméstica” (OLDMAN, 1994 apud ALANEN, 2012, p. 08).

Compreender de modo relacional a infância passa por inscrevê-la nas transformações das relações geracionais ao longo da história (LESSA, 2019). O que significa que as respostas para essas questões, “não podem ser encontradas nas alterações de comportamentos individuais ou no preparo psicológico, mas, principalmente, nas transformações da cultura e da sociedade” (QVORTRUP, 2010a, p. 640).

⁵ Para uma discussão mais aprofundada da perspectiva relacional nos estudos sociais da infância, ver a pesquisa de Lessa (2019).

Feitas estas considerações em torno da perspectiva de infância e crianças que tomamos como ponto de partida, lembramos aqui a importância, conferida por Mauss (2010), na ocasião de uma conferência em 1937, de uma área de pesquisa sobre a infância, para a contribuição na compreensão de aspectos-chave da realidade social. Conforme indicava o autor, este campo de estudos, ao focar na questão da infância como um meio social para a criança e no problema das gerações, poderia servir a todas as partes da sociologia e à própria sociologia geral, da mesma forma que a sociologia geral pode servir ao estudo da infância. Ou seja, ao estudar a infância trazemos um olhar e uma perspectiva da sociedade e do mundo adulto, que se encontrava pouco explícito ou até ausente. No momento atual, em contexto de pandemia, nós também precisamos, mais do que nunca, olhar para as crianças e a infância, pois a partir desse direcionamento do olhar poderemos, inclusive, trazer à luz alguns aspectos dessa pandemia que não estão sendo percebidos.

CAMINHO METODOLÓGICO

Para compor neste ensaio uma discussão sobre as relações entre infância, crianças e corpo(s) em tempos de pandemia, apresentamos os caminhos metodológicos trilhados.

Considerando o paradigma da criança como sujeito de direitos, iniciamos problematizando como tem se dado a garantia (ou não) dos direitos fundamentais das crianças, analisando como a categoria infância é determinada por múltiplas dimensões: econômica, política, histórica e cultural.

Na continuidade, tomaremos fatos noticiados envolvendo as crianças e a pandemia, recolhidos a partir de matérias publicadas nos meios de comunicação eletrônicos. Na primeira seção, traremos alguns pontos de partida para refletir sobre os impactos do isolamento social sobre os corpos das crianças, com a interrupção⁶ do atendimento presencial em creches e pré-escolas na pandemia. Para que nunca nos esqueçamos, trazemos o caso de Miguel, menino negro de 5 anos, filho de mãe trabalhadora doméstica, na cidade de Recife/Pernambuco e de pai agricultor no interior

⁶ Denominamos interrupção do atendimento presencial na educação infantil, pois ainda que as atividades com as crianças no espaço físico foram suspensas pela crise sanitária, o trabalho docente continuou acontecendo, de forma remota. Conforme os dados da pesquisa "Trabalho Docente em Tempos de Pandemia" (2020), realizada pelo Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente da Universidade Federal de Minas Gerais (Gestrado/UFMG), "grande parte (84%) dos/as professores/as da educação básica das redes públicas de ensino continua a desenvolver atividades de trabalho de forma remota" (GESTRADO; CNTE, 2020, p. 10), no contexto de isolamento social em função da Covid-19.

de Pernambuco, a partir da matéria publicada por Gato e Trevisan (2020) no Portal Geledés. Também, o caso do filho mais novo de Márcio, pedreiro, moradores da periferia de São Paulo, que, com a interrupção da creche viu a chegada da fome, a partir da matéria "A pandemia e a fome"⁷, de 13 de abril de 2020, transmitida pelo podcast Café da Manhã, produzido pela Folha e Spotify. A partir dessas duas histórias refletiremos sobre como os corpos das crianças são afetados no contexto em que vivemos de uma crise de múltiplas dimensões - sanitária, econômica, política, ambiental e de modelo de sociedade.

Já na segunda seção deste ensaio discutiremos sobre os impactos, para as crianças, em suas dinâmicas de interações, da exigência do distanciamento social, necessário em um contexto de caos viral e de contaminação entre pessoas, que assola o país. Nesta parte, apontaremos alguns dos impactos desse distanciamento nas interações sociais, buscando caracterizar os modos próprios das crianças diluírem as fronteiras/distâncias entre os corpos. Pesquisas e estudos da área apontam que, entre as crianças a distância social nas interações sociais são marcadas pela necessidade de vincular-se ao outro pelo toque e pelo encontro corporal, como, por exemplo, o colo. A partir dessa premissa buscamos apontar algumas implicações para os contextos coletivos de educação infantil e sua impossibilidade de retomada em plena pandemia. Para compor essa discussão trazemos a análise de duas imagens publicadas pela BFM TV (França)⁸, que registram o retorno das crianças em uma pré-escola na França e a análise de uma terceira imagem⁹, publicada pela TVI 24 (Portugal), que registra o retorno das atividades em centros de Atividades de Tempos Livres¹⁰ (ATL). Por fim, trazemos nas considerações finais, uma síntese das principais discussões abordadas neste ensaio, em torno das relações infância/crianças, corpo(s) e pandemia.

⁷ Série de reportagens de Artur Rodrigues e Lalo de Almeida (repórteres Folha de São Paulo) chamada "Fome na pandemia", que aborda "uma das facetas mais dramáticas da crise pela qual estamos passando. Eles foram atrás das consequências, dos elos mais frágeis da sociedade, do isolamento e das restrições de circulação e trabalho, medidas necessárias para conter a disseminação da Covid-19" (Podcast Café da manhã - Folha e Spotify, 13 abr. 2020).

⁸ Matéria originalmente divulgada pelo repórter Lionel Top, da BFM TV (França). As imagens foram reproduzidas na matéria publicada no Brasil: "Crianças são separadas por quadros de giz em volta às aulas na França", no portal de notícias UOL, em São Paulo, na data de 13 de maio de 2020.

⁹ Matéria publicada em Portugal: "Covid-19: crianças regressam hoje aos ATL mas nem todos podem abrir para já", publicada no portal de notícias TVI 24, na data de 15 de junho de 2020.

¹⁰ Centros que recebem crianças para atividades de estudo e lazer a partir dos seis anos.

CRIANÇAS E FAMÍLIAS: A CRECHE COMO TERRITÓRIO DE PROTEÇÃO E PROVISÃO DOS CORPOS

A pandemia, conforme Arantes (2020) pode ser vista como uma pedagogia trágica, que nos impõe a tarefa de aprender com ela, de aprender a ouvir e ver o que ela nos revela. Conforme Demier (2020, *online*) a pandemia escancara o privilégio de viver pelo seu caráter classista:

A universalidade de um fenômeno, como a atual pandemia, ajuda a explicitar as relações contraditórias entre as particularidades que constituem essa mesma universalidade. Ainda que originariamente de natureza "biológica", a relação "coronavírus e corpo humano", por se manifestar em uma totalidade concreta, a sociedade capitalista, adquire, ou melhor, é "sobredeterminada" por uma dimensão social.

Considerando, portanto, que o corpo que a pandemia coloca em xeque, por se manifestar dentro da concretude da sociedade capitalista, é sobredeterminado pela dimensão social, interessa-nos traçar uma discussão sobre como o isolamento social e a consequente interrupção das atividades das creches e pré-escolas impacta sobre a vida e os corpos das crianças. Tomamos o corpo em sua multidimensionalidade, compreendendo-o na interface entre natureza e cultura; biológico e social; histórico e cultural. Os estudos de Buss-Simão (2007, 2012, 2019), ao focarem sobre o corpo das crianças, chamam atenção para quatro dimensões, são elas: i) corpo como conhecimento; ii) corpo como expressividade-comunicativa; iii) corpo como experiência espaço-temporal e; iv) corpo como direito ético e identidade¹¹.

A respeito desta quarta dimensão, quando vislumbramos os impactos do isolamento social sobre a vida das crianças, percebemos que estes impactos afetam não apenas as dimensões biológica e social do corpo, como também o corpo como direito ético e identidade, dimensão esta que deve ser compreendida como um território inviolável, que jamais deve ser destinatário de negligência, de violência, de maltrato, de punição e castigo, na defesa do direito à vida, como indica Assmann (2001, p. 29):

[o] direito à vida equivale à defesa dos corpos humanos, que são a condição primeira para a existência humana. Se não se garantem as mínimas condições de manutenção em vida dos corpos, todas as outras aspirações humanas à liberdade, à fraternidade, à igualdade estarão inviabilizadas automaticamente.

¹¹ Para um maior aprofundamento sugerimos a leitura de Buss-Simão (2007, 2019) em que a autora, a partir de uma concepção de corpo como interface entre natureza e cultura, adota a definição e delimitação dessas quatro dimensões, demarcando ser fundamental compreender que essas dimensões não são dicotômicas, mas se entrelaçam, se entrecem e se complementam. A nomeação, parte da definição realizada por Vigarello (2003) que delimita a legitimidade da existência corporal a partir de faces: 1) face do princípio da eficácia; 2) face do princípio de propriedade; 3) face do princípio da identidade.

Tomamos aqui, dois fatos noticiados, envolvendo as crianças na pandemia, para traçarmos uma reflexão sobre como o atual contexto em que nos encontramos afetam seus corpos, perspectivando o direito à vida como a defesa pela garantia das condições básicas e essenciais de manutenção da vida dos corpos humanos.

Um primeiro fato é a morte do menino Miguel, na cidade de Recife/Pernambuco, um retrato simbólico de como o Estado age e permite que se aja para provocar a morte, afim de estabelecer as formas de gestão de uma economia cada vez mais precarizada. Uma política da morte (MBEMBE, 2018), que produz um “deixar morrer” corpos, para quem as políticas públicas são negadas e os quais não importam para o mercado e o consumo. Na pandemia, este “deixar morrer” corpos se desnuda pela negação do direito das crianças à proteção, resguardo e provisão da vida.

Trazemos, na sequência, o excerto de uma matéria publicada no Portal Geledés, por Gato e Trevisan (2020), quando da tragédia ocorrida com Miguel e sua mãe, Mirtes, na data de 02 de junho de 2020, durante o terceiro mês de isolamento social:

A despeito de todos os riscos, Mirtes precisava do emprego e a creche está fechada devido à pandemia. As obrigações de trabalho, cuidado e deferência impostas pela família [...] tinham como regra o desprezo pela vida de Mirtes e sua gente.

Longe da mãe, Miguel, ainda pequeno, não sabe que não pode se expressar naquele espaço. Não sabe que não há direitos ali. Que ele é uma extensão do corpo de sua mãe e também pertence, a sua maneira infantil, ao mundo do trabalho. A insistência de Miguel em ir atrás da mãe, que levava o cachorro da patroa para passear, feriu a etiqueta daquelas relações. Ele não sabe se portar. Não aprendeu o lugar de negro. E nem terá tempo.

Miguel cometeu uma infração: atrapalhou a manicure da patroa. Perturbou a distinção tácita entre quem fala e quem deve calar. Mas a criança não desiste de sua voz. Não sabe exatamente com quem está falando. Não aprendeu o seu lugar. Ele é pequeno.

[...] abandonou o menino no elevador de um prédio de mais de 30 andares. As imagens das câmeras do edifício parecem acentuar ainda mais as diferenças entre aquela mulher branca e o menino negro. A patroa simplesmente aperta o botão que leva aos andares mais altos, vira as costas e sela seu fim. Miguel não sabia que sua infração era tão grave. Ele era pequeno. Tinha apenas 5 anos de idade (GATO; TREVISAN, 06 jun. 2020).

A fatalidade que tomou de assalto a vida de Miguel, em plena pandemia e, portanto, isolamento social, escancara as desigualdades históricas e estruturais presentes em nossa sociedade e retrata como a ausência de políticas públicas, incluindo de combate à pandemia, atua na produção da morte social do corpo biológico. Miguel teve que ir trabalhar com sua mãe em consequência da interrupção do atendimento em creches e pré-escolas, por conta de uma crise sanitária mundial, onde todas as recomendações de saúde reforçam a necessidade de permanecermos em casa.

O trabalho “essencial” da mãe de Miguel - limpar a casa de outrem quando a ciência dizia para fazer isolamento social só pode ser considerado um trabalho

“essencial” dentro de um regime de espoliação da vida e de uma escala de desumanização, onde determinados corpos importam e outros não, afinal, se a trabalhadora doméstica morre, outra a substitui dentro de alguns dias. Esta “capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é” corresponde às formas contemporâneas de soberania” (MBEMBE, 2018, p. 41), ou seja, o necropoder e a necropolítica¹². O filósofo camaronês Achille Mbembe (2018) assim definiu as formas contemporâneas como o Estado decide quem viverá e quem morrerá, definindo também como viverão e como morrerão. Miguel, menino negro, filho de uma empregada doméstica, assim como a trabalhadora doméstica Cleonice (1ª pessoa a morrer por COVID no Rio de Janeiro e noticiada como alguém sem “nome” e de posse de alguém) são corpos para quem o direito à vida, que se desnuda com a pandemia não apenas lhes é negligenciado, como é também negado.

Conforme Mbembe (2020 apud Folha de São Paulo, 30 mar. 2020, *online*):

O sistema capitalista é baseado na distribuição desigual da oportunidade de viver e de morrer. Essa lógica do sacrifício sempre esteve no coração do neoliberalismo, que deveríamos chamar de necroliberalismo. Esse sistema sempre operou com a ideia de alguém vale mais que os outros. Quem não tem valor pode ser descartado.

Ao trazermos essa discussão para as realidades das crianças moradoras das periferias de nosso país, se antes a produção das mortes de seus corpos já acontecia, pela ausência de políticas públicas, como a garantia de tratamento de água e esgoto, agora, como diz Achille Mbembe (2020 apud Folha de São Paulo, 30 mar. 2020, *online*), “a pandemia democratizou o poder de matar”. Podemos perguntar: Miguel, sujeito de direitos? Direito ao isolamento para quem? Quais crianças são sujeitos de direitos?

A pandemia nos mostra que há corpos que importam e corpos que não importam para a gestão da economia e da política. A morte de Miguel expõe, a olho nu, as ruínas do colonialismo no nosso tempo presente pandêmico, sua vida foi ceifada, antes de tudo, pela ausência de políticas públicas, pelo racismo estrutural¹³ e pelas desigualdades sociais mantidas às custas de um regime de espoliação da vida.

Ainda que possa fazer sentido falar de uma política da morte na pandemia, “as formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte (necropolítica)”

¹² Ao examinar o funcionamento no necropoder no contexto da ocupação colonial contemporânea, para Mbembe (2018, p. 48), “a ocupação colonial contemporânea é um encadeamento de vários poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico”.

¹³ Conforme a definição trazida por Almeida (2020, p. 50): “O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelos costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas”.

(MBEMBE, 2018, p. 71) não fazem parte apenas de um Brasil de hoje. Em ensaio sobre a relação entre soberania, estado de exceção e o conceito de biopoder, de Michel Foucault, Mbembe (2018, p. 5) parte da ideia de que “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” e que “a modernidade esteve na origem de vários conceitos de soberania” (MBEMBE, 2018, p. 8). Mbembe confronta o conceito de biopolítica (política da vida) de Foucault, com a necropolítica (política da morte) a partir do colonialismo, tomando como preocupação central “aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas a “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”” (MBEMBE, 2018, p. 10-11 - aspas do autor).

Para Mbembe (2018, p. 71), “a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte”. Propõe as noções de necropolítica e necropoder para analisar as várias maneiras, pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, a gestão da economia e da política se baseiam na produção da morte. Medidas de austeridade, de ajuste fiscal e, aqui, lembremos da Emenda Constitucional 95¹⁴, mais conhecida como a PEC¹⁵ da morte, aprovada em 2016, as contrarreformas trabalhistas e da previdência, que vêm provocando cortes em serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, cortes nas redes de proteção ao trabalho são formas de gestão do Estado em que ele age e permite agir para provocar a morte.

A morte de Miguel representa, também, a morte daquilo que é próprio dos modos de ser das crianças: sua dimensão corporal, ao não poder ser criança no espaço-tempo em que estava, o que significa explorá-lo corporalmente, expressar-se pelo corpo, movimentar-se, ao estar impedido, ao mesmo tempo, de brincar no parque da creche, por razões de saúde/sanitárias e por ter que acompanhar sua mãe no trabalho. Esta, por sua vez, teve também negada a garantia das condições de isolamento social, reforçando seu trabalho como “essencial” dentro de um regime de desumanização. Morre Miguel, como um corpo sem tempo e espaço, em uma casa que nem é sua e em um tempo que não pode ser seu: o de brincar na creche e movimentar-se.

¹⁴ Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, que institui o Regime Fiscal congelando por 20 anos os investimentos em serviços públicos essenciais para a manutenção da vida, como a saúde, educação e assistência social.

¹⁵ Em referência, na época, ao Projeto de Emenda Constitucional (PEC).

Um segundo fato é o caso do pai Márcio Pereira da Silva, pedreiro, morador do extremo sul da cidade de São Paulo, que relata a um repórter as condições em que a família se encontra, sem a possibilidade de renda, de atendimento presencial em creches e com o isolamento social:

Márcio: agora bem cedo mesmo, pra nós tomar café, eu mandei comprar 4 real de pão... 4 real de pão pra oito pessoa comer? Cada um come um pãozinho, [...] eu tenho um menino aqui que come três.. esse aqui ó.. se você soltar três pão na mão dele, ele come e ainda fica querendo mais... agora nós tá economizando o máximo que nós pode (RODRIGUES; ALMEIDA, 13 abr. 2020).

O repórter narra o contexto social em que Márcio e seus seis filhos moram, em um cenário onde, conforme a descrição em áudio, características de cidade e de interior se misturam a uma pobreza extrema, territórios abandonados e totalmente invisíveis para o Estado.

Com a impossibilidade de as crianças irem às creches, pré-escolas e escolas de um lado e, do outro, a falta de trabalho e de renda de grande parte da população, sobretudo, trabalhadoras/es autônomas/os (pedreiros, diaristas, vendedores ambulantes, manicures, etc.) que, com a necessidade de isolamento social, foram também impossibilitadas/os de buscar sua renda, a situação de muitas famílias, que antes da pandemia já era difícil, piorou drasticamente.

Márcio relata que foi um grande choque para seu filho mais novo, que frequenta a creche, e que tinha, até então, cinco refeições balanceadas e orgânicas garantidas diariamente e, agora passou, não apenas o menino mais novo, como toda sua família, a ter uma alimentação restrita. O pai das crianças narra para o repórter o que ouviu delas: "pai eu quero danone¹⁶, pai eu quero uma maçã", e continua:

Márcio: Logo bem cedo acordando, nós tava dormindo ainda... o menino acordou pedindo morango... ó meu filho, você não tá na creche não, agora você tá em casa... lá na creche você tinha tudo isso aí, agora tem não... (RODRIGUES; ALMEIDA, 13 abr. 2020).

Ao citar o caso do morango, solicitado pelo seu filho mais novo, Márcio narra o que passa a ele e às crianças dentro de casa, sem a creche, sem trabalho, sem renda básica e com a pandemia e, revela também, pelo seu tom de voz, como se o pedido do filho fosse algo de uma outra realidade que não a da família. Uma realidade que ficou para trás com a pandemia e o isolamento social e esta outra realidade que se revela na sua essência é a da creche como um espaço de provisão, cuja função sociopolítica é a garantia das "condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis,

¹⁶ Iogurte de morango.

humanos e sociais”, conforme indica o Artigo 7º da Resolução¹⁷ que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil (DCNEI, 2009).

Os casos trazidos aqui mostram que ficar em casa, fazer o isolamento social, nesse caso, se coloca como uma condição que as famílias não têm como manter, vendo-se em situações piores do que já estavam. Nas periferias, a disseminação da fome já existia antes da chegada do vírus, com o isolamento social, o fechamento das creches e pré-escolas foi um dos primeiros e maiores impactos nessa drástica realidade, revelando a essência destes espaços como territórios de proteção e provisão dos corpos das crianças e suas famílias. Primeiro, as famílias passaram a ter que bancar todas as refeições das crianças em casa, depois, com a falta de trabalho, que na maioria das vezes, já é um trabalho precarizado, sem garantias e condições básicas trabalhistas, a renda das famílias parou de entrar no orçamento.

Miguel e o filho de Márcio retratam a essência da educação infantil como um espaço de proteção, provisão e segurança alimentar de seus corpos e de vivência plena, ativa e participativa da infância. No contexto da educação infantil, a alimentação, conforme aborda a pesquisa de Lessa (2019) configura-se não apenas como um momento entre os tempos pedagógicos, senão como espaço-tempo educativo-pedagógico estruturante dos direitos sociais das crianças, constituindo-se, portanto, em um importante momento da rotina pedagógica em que se pensam e organizam as condições de constituição das crianças como sujeitos de direitos.

Esta dimensão protetiva e de provisão dos corpos das crianças, que acentua a função sociopolítica da educação infantil, por meio das ações de cuidar e educar em complementariedade às ações familiares, nos mostra como o trabalho pedagógico na educação infantil não pode ser comparado ao trabalho propriamente “escolar”, no sentido “conteudista” da aprendizagem. Neste sentido, a creche só pode se constituir em um espaço de proteção e provisão das crianças, seus corpos e suas vidas, à medida em que este espaço é assim pensado, estruturado e organizado por profissionais da educação qualificadas/os na docência com crianças pequenas. Para as crianças, a creche faz falta muito mais como um tempo e um espaço de vivência plena da infância de direitos, de encontro com outras crianças, outros espaços, projetados para acolhê-las e para alimentar o corpo não apenas biológico, mas social, cultural e histórico.

¹⁷ Resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro, de 2009. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica.

Na próxima seção abordamos os impactos do distanciamento social sobre a dimensão corporal das crianças em suas dinâmicas de interações, nas quais, os encontros e contatos corporais são meios para construção de vínculos.

“CADA UM NO SEU QUADRADO”: INTERDIÇÕES SOBRE OS CORPOS DAS CRIANÇAS EM SUAS DINÂMICAS PRÓPRIAS DE INTERAÇÕES

Desde o início da crise sanitária, as instituições de educação infantil, em todo Brasil, interromperam o atendimento presencial com as crianças em creches e pré-escolas, que incluía um tempo de 4 a 10 horas diárias, 5 dias por semana. Já passamos para mais de 210 dias sem esse tipo de atendimento, ou seja, quase 7 meses¹⁸. Isso gerou uma mudança drástica na vida das famílias, professoras/es e de toda a equipe pedagógica. Todas/os tiveram que, em pouquíssimo tempo, criar meios de viver tudo isso. Professoras/es estão lidando com a sobrecarga de uma nova forma de trabalho, a distância, muitas vezes não possuem instrumentos, espaços adequados e recursos que sustentem esse cotidiano virtual. Além disso, muitas professoras são mães, responsáveis pelo cuidado da casa e das crianças. As famílias e, em especial, as mães, para quem o trabalho doméstico recai historicamente, vivem uma situação, também, extremamente desafiadora, elas atuam em trabalhos “essenciais”, autônomos, informais, *home office*, outras perderam o emprego ou viram sua renda cair, somando-se a isso, o trabalho de casa e os desafios econômicos, de saúde e emocionais, estão agora passando 24 horas por dia com as crianças.

De um outro lado, não menos importante, as crianças, que, no caso da educação infantil, são crianças muito pequenas, que não aprendem a partir de “conteúdos” mas, fundamentalmente, pelo brincar, pelas interações e linguagens. Conforme definem as DCNEI (2009), da proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil devem ter como objetivo principal/fundamental garantir às crianças:

[...] acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças (DCNEI, 2009, Art. 8º).

¹⁸ No caso específico da cidade onde residimos, em 12 de outubro de 2020, completou-se 210 dias desde que os núcleos de educação infantil municipais interromperam as atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

Se antes já nos era um grande desafio o exercício de auscultar¹⁹ às crianças, a pandemia as silenciou e invisibilizou ainda mais. Pois, o mundo adulto, com quem as crianças se relacionam, ainda as percebe muito mais pelo que lhes falta, pelo seu vir a ser e, nessa perspectiva, o que consideram ser importante para elas, sem, na maioria das vezes, ouvi-las ou considerá-las a partir delas próprias. Ainda que as pesquisas e as práticas pedagógicas sejam já orientadas por uma visão crítica ao adultocentrismo, podemos dizer que este tipo de relação com as crianças continua predominante no senso comum e, os adultos, acabam não se relacionando com o que, de fato, elas estão vivendo e sentindo e como estão produzindo sentidos a tudo isso.

É, para nós, um grande desafio essa reflexão que traçamos, sobre infância, crianças, corpo(s) e pandemia sem que possamos nos aproximar dos seus pontos de vistas. Sem saber delas, por meio das múltiplas linguagens que utilizam para ser e estar no mundo, como têm significado o isolamento social. Como é, para elas, ficarem confinadas, às vezes sendo a única criança no espaço e na família? E, nestes casos, como é estar distanciada de outras crianças, sem o convívio social e a elaboração e troca de sentidos com seus pares? Como está sendo viver com as limitações e interdições de sair para os espaços externos e públicos, de correr, de pular, se movimentar? Como sentem e vivem a necessidade de uso de máscaras? Como significam a impossibilidade de tocar as pessoas, de se manter distantes?

Uma grande implicação do isolamento e distanciamento social, na vida de todas as pessoas, é o impedimento do encontro, das relações sociais e, no caso das crianças, o encontro diário com seus pares no coletivo da educação infantil, restringindo-se ao espaço da casa, de seu convívio mais restrito no grupo domiciliar e, muitas vezes, apenas com pessoas adultas. O que até então se constituía em uma característica fundamental da infância: a obrigatoriedade de frequência das crianças a uma instituição educativa (creche, pré-escola e escola) passa a ser agora, na pandemia, uma interdição, um risco à vida, assumindo um outro sentido para as crianças.

Na tentativa de nos aproximarmos dessas mudanças e implicações na dimensão corporal das crianças, buscamos o registro de imagens que as retratam vivendo a realidade do distanciamento social em espaços coletivos de educação. As imagens na

¹⁹ Referimo-nos ao termo auscultar tomando como referência o que indica Rocha (2010, p. 19): “Para uma simples ampliação do sentido semântico, auscultar redefine nossa ação, não como uma mera percepção auditiva ou recepção da informação – envolve a compreensão da comunicação feita pelo outro. Inclui a recepção e a compreensão, que, principalmente neste caso – a expressão do outro/criança orienta-se pelas próprias intenções colocadas nessa relação comunicativa – e lembremos que, quando o outro é uma criança, a linguagem oral não é central e nem única, ela é fortemente acompanhada de outras expressões corporais, gestuais e faciais”.

sequência (Imagens 1 e 2) mostram o retorno das crianças em uma pré-escola na França e nos permitem observar como, para dar conta de sustentar um distanciamento social entre as crianças pequenas, os protocolos de segurança dão materialidade a uma territorialização de corpos no espaço:

Imagens 1 e 2 - Demarcação de espaços para o distanciamento social em retorno ao atendimento presencial em pré-escola na França



Fonte: UOL, 2020.

Como se vê, os espaços externos são demarcados com quadrados ou com um grande e chamativo “x” em cor verde limão, de forma a determinar a territorialidade distanciada que cada corpo deve ocupar. Esta configuração espacial, onde cada corpo se encontra no seu “quadrado”, impõe uma restrição do encontro com o outro, pelo toque e contato físico que dão contorno às formas de afeto, das possibilidades de movimento, já que cada criança tem mobilidade somente dentro do seu quadrado.

A primeira imagem (Imagem 1), sobretudo, permite-nos observar uma configuração espacial dos corpos limitadora de encontros e, portanto, de interações sociais que, conforme o relato de um professor ao repórter que capturava as imagens, é de “doer” de ver:

“Um professor que estava ao meu lado enquanto eu tirava as fotos me disse o quanto isso machucou seu coração, porque a própria escola é um local de socialização, de contato entre as crianças, e vê-las nesses espaços doía neles também”, escreveu o jornalista Lionel Top (UOL, 2020).

A pandemia traz a representação social de um corpo, que se torna frágil diante do encontro com um corpo outro, um perigo, uma ameaça da qual é preciso se distanciar. Ou seja, obriga-nos a proteger nossos corpos dos outros, mas também a proteger os outros de nossos próprios corpos.

Diariamente, as crianças passaram a ouvir, por toda parte, um novo léxico cotidiano não apenas para elas, como para nós: contaminação, transmissão, contágio,

sintomas no corpo, Corona vírus, uso obrigatório de máscara, álcool gel, mortes, nomes de drogas medicinais. E a febre, a dor no corpo, a dor de cabeça, dor de garganta, a tosse e a falta de ar se tornam sintomas físicos do corpo que anunciam a iminência de algo trágico.

Além desses novos sentidos produzidos e intensificados em nosso cotidiano, as crianças também foram imersas em bruscas mudanças com relação ao espaço-tempo de suas rotinas e interações. Para algumas, a organização de suas vidas passou a ser marcada pelo excessivo tempo em frente a uma tela, seja ela de televisão, computador, celular, tanto para dar conta de uma “escolarização” formal no formato remoto que muitas redes municipais deram sequência, quanto para dar conta de “gastar” o tempo dentro das condições de confinamento. Para outras, entretanto, as mudanças em suas rotinas diárias consistiram na negação de sua própria infância, ao não terem garantidas as condições para fazer o isolamento social. Outras, ainda, viram suas rotinas se transformarem, pela falta sentida pelo corpo, das refeições diárias e balanceadas servidas no contexto das creches e pré-escolas.

Conforme relatou o professor ao repórter, sendo as instituições educativas, por princípio, espaços de socialização (tanto de conhecimentos como de/entre crianças e adultos), a demarcação dos espaços por razão dos protocolos de distanciamento social acaba por restringir as interações sociais, condição própria pela qual as crianças, sobretudo as mais pequenas, se constituem como sujeitos sociais e históricos.

O registro (Imagem 3) seguinte permite observar os desafios colocados pelo distanciamento social levando em conta as dinâmicas próprias de interações das crianças, marcadamente corporal, como evidencia a imagem:

Imagem 3 - Retorno das Atividades de Tempos Livres em Portugal no contexto da pandemia



Fonte: TVI 24, 2020.

A imagem, que registra o retorno das Atividades de Tempos Livres²⁰ (ATL), nos mostra aquilo que é próprio das crianças em contexto coletivos: a acolhida à infância e aos modos próprios de ser das crianças, pela busca e encontros de corpos, como vemos na situação da criança e a adulta, os dois em pé com braços abertos, corpos que buscam o acolhimento, por meio, talvez, de um abraço e, sobretudo, pelo encontro e contato físico, pela aproximação e, ao mesmo tempo, anulação da distância. Em um segundo plano, vemos outra criança em pé (ao que parece), com seu corpo colado ao de uma adulta que está sentada no chão, posição que permite a este corpo grande colocar-se na altura das crianças, horizontalizando os encontros corporais e trocas de olhares.

Os encontros marcados pela concretude e presença do corpo, que configuram, conforme Le Breton (2006; 2009), os rituais de interação, tais como o aperto de mão, o beijo, o abraço, o toque, são modificados agora, pela necessidade de manter distância uns dos outros. Em “cada um no seu quadrado” há, nessa interdição, uma ruptura com ritos de interação e com as distâncias proxêmicas²¹ (HALL, 1977; 1994), ou seja, as distâncias na utilização do espaço nas interações sociais. Os riscos de contaminação nos levam a mudar o que antes era uma distância pessoal mantida entre as pessoas, para uma distância calculada conscientemente (cerca de 1 a 2 metros), o que Hall (1977) definiu como uma proxêmica de distância social das relações com desconhecidos.

Para as crianças, essa ruptura é ainda mais marcante, já que elas indicam uma forma particular de se relacionar fisicamente com adultos, crianças e com o mundo (BUSS-SIMÃO, 2012, 2014). A distância física das crianças nas interações sociais, conforme observou Buss-Simão (2012, 2014), não eram as mesmas dos parâmetros adultos antes da pandemia, pois elas são muito mais próximas quando interagem, ou seja, adotam como distância física aquela mantida nos contatos íntimos, revelando uma proxêmica de distância íntima ou pessoal (HALL, 1977). Isto torna evidente a centralidade do corpo, do toque, do tato, do afeto e da proximidade nas relações que as crianças estabelecem entre si e com os adultos. Esse modo próprio de se relacionar com os outros, por meio de encontros de corpos, buscando a construção de um vínculo afetivo, marcado pelo toque, é parte constitutiva das relações que as crianças

²⁰ Centro integrados ou não a instituições educativas que recebem crianças para atividades de estudo e lazer a partir dos seis anos.

²¹ Proxêmica trata-se de uma definição dada por Hall (1977) para as distâncias na utilização do espaço nas interações sociais, ou seja, refere-se ao modo como as pessoas se colocam espacialmente em relação às outras nas interações sociais. Essa noção da distância espacial é produto cultural específico em que a distância física pode ser: a) distância íntima (contato íntimo); b) distância pessoal (45 a 120cm); c) distância social (120 a 360cm - distância das relações com desconhecidos); d) distância pública (mais de 360 cm – comícios, palestras, etc).

estabelecem com o mundo. Em tempos de contaminação, essa que é uma proxêmica própria das crianças, torna-se um risco à vida, pois, representa exposição à transmissão e ao contágio.

A imagem apresentada congela uma cena reveladora dos desafios a serem enfrentados nos contextos de educação infantil, uma vez que as relações educativas e pedagógicas, nessa primeira etapa da educação básica, são marcadas pela construção de vínculos e que isso ocorre por meio, fundamentalmente, de uma disponibilidade corporal (Silva, 2018). Isso significa uma disponibilidade para mobilizar seu corpo, seus movimentos, suas ações, emoções, atenções e preocupações, para acolher uma criança que chora, que deseja colo, que necessita ser alimentada.

Por outro lado, a imagem também nos mostra um mundo adulto que se apresenta para as crianças, agora, com máscaras nos rostos compondo as vestimentas que protegem o corpo, evidenciando as transformações do mundo social em que vivem. Com o uso das máscaras, boca e nariz ficam protegidos e os olhos passam a se configurar em principal elemento de expressão facial na regulação das interações sociais. No contexto em que o corpo está em constante risco e ameaça de contágio, isso se coloca como um grande desafio que nos obrigará a debruçar mais e mais atenção a estas ações que demandam por uma disponibilidade corporal e que já vinham sendo rigorosamente pensadas e problematizadas.

Neste sentido, num retorno ao atendimento presencial em creches, pré-escolas e escolas, cabe o alerta para não perdermos de vista as conquistas já garantidas na “letra da lei” e, em função de protocolos de segurança, buscar soluções que impliquem em retrocessos e ações autoritárias sem consulta às crianças, ou seja, sem possibilitar que elas participem das decisões que lhe afetarão. Alerta que precisa também considerar os conhecimentos provenientes do acúmulo de pesquisas científicas para garantia dos critérios de qualidade de atendimento nesses contextos coletivos de educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS EM UMA PANDEMIA QUE NÃO FINDA

Nesse ensaio apresentamos uma discussão abordando as relações entre infância, crianças, corpo(s) no contexto de uma crise de múltiplas dimensões - sanitária, econômica, política, ambiental e de modelo de sociedade. Como ponto de partida, problematizamos os direitos das crianças que, no ano de 2020 marcam 30 anos de sua instituição em nosso país. A partir disso, situamos nosso olhar sobre as crianças a partir

dos estudos sociais da infância, compreendendo-a como uma estrutura geracional permanente das sociedades, em suas dimensões histórica, política e cultural (JAMES, JENKS e PROUT, 1998; PROUT e JAMES, 2005), sendo as crianças a categoria social ou coletivo dessa estrutura (QVORTRUP, 2010b). Nesta perspectiva, o modo de produção da infância ocorre no interior do modo de produção capitalista, que domina na esfera econômica e com o modo patriarcal, na esfera política e doméstica (OLDMAN, 1994).

Na sequência, trouxemos como trilhamos o caminho para chegar ao debate para, em seguida, discutirmos os impactos do isolamento social e dos protocolos de distanciamento nas interações sociais, tomando como ponto de partida fatos noticiados durante a pandemia e selecionados para compor a discussão.

Em um primeiro momento, trouxemos dois fatos, recolhidos a partir de matérias publicadas nos meios de comunicação eletrônicos, envolvendo as crianças e a pandemia, que podem ser considerados retratos da necropolítica, do sucateamento de serviços públicos essenciais e da precarização das condições de trabalho. Procuramos abordar como o isolamento social e a impossibilidade de fazê-lo, pela falta de condições, impacta sobre os corpos das crianças, negando-lhes o próprio direito à vida, que se mostra como um privilégio de classe. Neste sentido, o corpo que o Corona vírus atinge é sobredeterminado pela sua dimensão social. O outro lado dessa realidade é que a falta da educação infantil, em tempos de isolamento social, acentua o espaço-tempo das creches e pré-escolas como um território de proteção e provisão dos corpos para as crianças e suas famílias.

A história do menino Miguel e do filho mais novo de Márcio nos levam a refletir sobre como raça/etnia e classe, que marcam os corpos das crianças, atravessam as desigualdades sociais na infância e que, na pandemia tornaram-se gritantes. A barbárie do colonialismo mostra a marca histórica inscrita em corpos, como do menino Miguel. Conforme Mbembe (2018) continua sendo o terror a marca característica, tanto do Estados escravistas quanto dos regimes coloniais contemporâneos: "Ambos os regimes são também instâncias e experiências específicas de ausência de liberdade. Viver sob a ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de "viver na dor" (MBEMBE, 2018, p. 69 grifos no original). Terror e dores de uma sucessão de mortes trágicas, por balas "perdidas" de tiroteios, pelos familiares humilhados e espancados em frente às crianças, pela "revista" na chegada às instituições educativas, pelas múltiplas intimidações armamentistas para assustar as crianças.

Nesse momento de pandemia, é como se abrissem as feridas da sociedade de forma mais contundente, revelando um adoecimento social cujos sintomas sempre

estiveram aí. Urge de nós, então, a tarefa de pensarmos, enquanto vivemos a expectativa de uma vacina contra o vírus da Covid-19, em uma vacina social que, quando focada no campo da infância e da pesquisa social nos impõe a tarefa estratégica de pensar e atuar a partir de um projeto educativo essencialmente anticlassista, antirracista, feminista e emancipatório.

Em um segundo momento, trouxemos os impactos do distanciamento social nas distâncias de utilização dos espaços nas interações, recuperando três imagens recolhidas de matérias jornalísticas publicadas em meios de comunicação da França e de Portugal e reproduzidas no Brasil. Nestes países, diferentes do nosso, as taxas de contaminação foram controladas e, por encontrarem-se em uma estabilidade, as atividades presenciais, que até então foram interrompidas, começam a retornar, em uma volta que já não é mais como antes.

As imagens permitem observar novas configurações espaciais de territorialização dos corpos nos contextos coletivos de educação e os desafios colocados nas dinâmicas de interações próprias das crianças. No caso das crianças pequenas, uma das dimensões específicas de seus modos próprios de interações sociais é a busca pelo encontro e contato físico, como o toque, o abraço, o colo, rituais de interação fundantes dos vínculos necessários às crianças em suas relações. Estas novas interdições sobre a dimensão corporal das crianças no contexto de creches e pré-escolas apresenta-se a todas/os nós pesquisadoras/es e professoras/es da infância como um grande desafio a enfrentar, nesta que é, ao mesmo tempo, uma urgência de novas pesquisas.

REFERÊNCIAS

ALANEN, Leena. Gender and generation: feminism and the "child question". In: QVORTRUP, Jens; BARDY, Marjatta; SGRITTA, Giovanni; WINTERSBERGER, Helmut. (Eds.). **Childhood matters: social theory, practice and politics**. Aldershot: Avebury, p. 27-42, 1994.

ALANEN, Leena. Explorations in generational analysis. In: ALANEN, Leena; MAYALL, Berry. **Conceptualizing child-adult relations**. London: Routledge Falmer, p. 11-23, 2001.

ALANEN, Leena. Generational Order. In: QVORTRUP, Jens; CORSARO, William A.; HONIG, Michael-Sebastian. (Eds.). **The Palgrave Handbook of Childhood Studies**. England: Palgrave Macmillan, p. 159-175, 2009.

ALANEN, Leena. Moving towards a relational sociology of childhood. In: BRACHES-CHYREK, Rita; RÖHNER, Charlotte; SÜNKER, Heinz (Eds.). **Kindheiten**

Gesellschaften: Interdisziplinäre Zugänge zur Kindheitsforschung. Opladen, Berlin & Toronto: Verlag Barbara Budrich, p. 21-44, 2012. (Manuscrito).

ALANEN, Leena; MAYALL, Berry. (Eds.). **Conceptualizing child-adult relations.** London: Routledge Falmer, 2001.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1981.

ASSMANN, Selvino José. O direito à vida ameaçado. **Motrivivência:** Educação Física, Corpo e Sociedade (II). Ano XII, n. 16, Março, p. 17-33, 2001.

BUSS-SIMÃO, Márcia. **Infância, corpo e educação na produção científica brasileira (1997-2003).** 224f. (Dissertação de Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2007.

BUSS-SIMÃO, Márcia. **Relações sociais em um contexto de educação infantil:** um olhar sobre a dimensão corporal na perspectiva de crianças pequenas. (Tese de Doutorado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2012.

BUSS-SIMÃO, Márcia. Relações sociais na educação infantil: olhar sobre o corpo e os sentimentos. **Educação,** Porto Alegre. Vol. 37(1), 101-109. 2014.

BUSS-SIMÃO, Márcia. Experiências sensoriais, expressivas, corporais e de movimento na Educação Infantil. In: MORO, Catarina; Vieira, Daniele Marques (Org.). **Leituras em Educação Infantil:** contribuições para a formação docente. Curitiba: NEPIE/UFPR. P. 53- 88. 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA** e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil. Publicado no D.O.U. de 16 jul. 1990 e retificado em 27 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em 14 ago. 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016** - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil. Publicado no D.O.U de 15 dez. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em 14 ago. 2020.

BRASIL/MEC. **Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2009** - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf>. Acesso em 14 ago. 2020.

DEMIER, Felipe. O privilégio de viver: o caráter classista da pandemia. **Esquerda Online,** 20 de mar. de 2020. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2020/03/20/o-privilegio-de-viver-o-carater-classista-da-pandemia/>>. Acesso em 14 de ago. de 2020.

FOLHA DE S. PAULO. Pandemia democratizou poder de matar, diz autor da teoria da 'necropolítica'. **Folha de S. Paulo**, São Paulo. 30 mar. 2020. Mundo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/pandemia-democratizou-poder-de-matar-diz-autor-da-teoria-da-necropolitica.shtml>>. Acesso em 14 de ago. de 2020.

FRØNES, Ivor. Structuration of Childhood: an essay on the structuring of childhood and anticipatory socialization. In: QVORTRUP, Jens (Ed.). **Studies in modern childhood: society, agency, culture**. United Kingdom: Palgrave Macmillan, p. 267-283, 2005.

GATO, Matheus; TREVISAN, Maria Carolina. Miguel e a pedagogia do racismo. **Portal Geledés - Em pauta**, 06 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/miguel-e-a-pedagogia-do-racismo/>>. Acesso em 14 de ago. de 2020.

GESTRADO/UFGM; CNTE. **Trabalho docente em tempos de pandemia - Relatório Técnico**. Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTRADO/UFGM); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), 2020. Disponível em: <https://88f6da50-0e68-420d8cb4888de54e270c.usrfiles.com/ugd/88f6da_ae9bc2f25eb14c11a4491f5236231013.pdf>. Acesso em 14 ago. 2020.

HALL, Edward T. **A dimensão oculta**. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1977.

HALL, Edward T. **A linguagem silenciosa**. Lisboa: Relógio D'água. 1994.

JAMES, Allison; JENKS, Chris; PROUT, Alan. **Theorizing childhood**. Cambridge: Polity Press, 1998.

LESSA, Juliana Schumacker. **Infância, Educação e Processos geracionais**: um estudo das relações e práticas do comer das crianças em um contexto público de educação infantil. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/204410>>. Acesso em 17 ago. 2020.

LE BRETON, David. **A Sociologia do Corpo**. Petrópolis: Vozes, 2006.

LE BRETON, David. **As paixões ordinárias**: antropologia das emoções. Petrópolis: Vozes, 2009.

MAUSS, Marcel. Três observações sobre a sociologia da infância. **Pro-posições**, Campinas, v. 21, n. 3, set./dez. 2010.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Traduzido por Renata Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

NAÇÕES UNIDAS. Resolução 44/25. **Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças**. Assembleia Geral das Nações Unidas de 20 nov. 1989. Em vigor em 2, nov. 1990. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>. Acesso em 16 ago. 2020.

OLDMAN, David. Adult-child relations as class relations. In: QVORTRUP, Jens; BARDY, Marjatta; SGRITTA, Giovanni; WINTERSBERGER, Helmut. (Eds.). **Childhood matters: social theory, practice and politics**. Aldershot: Avebury, p.43-58, 1994.

PROUT, Alan; JAMES, Allison. A new paradigm for the Sociology of Childhood? Provenance, promise and problems. In: JAMES, Allison; PROUT, Alan. (Eds.). **Constructing and Reconstructing Childhood: contemporary issues in the sociological study of childhood**. 2. ed. London: Falmer Press, 2005.

QVORTRUP, Jens; BARDY, Marjatta; SGRITTA, Giovanni; WINTERSBERGER, Helmut. (Eds.). **Childhood matters: social theory, practice and politics**. Aldershot: Avebury, 1994.

QVORTRUP, Jens. A tentação da diversidade: e seus riscos. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1121-1136, out./dez. 2010a.

QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 2, p. 631-643, maio/ago. 2010b.

RIZZINI, Irene. **A criança e a Lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)**. Brasília, DF; Rio de Janeiro: Unicef; USU Editora Universitária, 2000.

ROCHA, Eloisa Acires Candal. Diretrizes Educacionais-Pedagógicas para a Educação Infantil. In: FLORIANÓPOLIS. **Diretrizes educacionais pedagógicas para a educação infantil**. Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis: Prelo Gráfica & Editora Ltda, p. 12-20, 2010.

RODRIGUES, Artur; ALMEIDA, Lalo de. A pandemia e a fome. **Folha e Spotify**, São Paulo, 13 de abr. de 2020. Podcast Café da Manhã. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2020/04/podcast-trata-de-fome-em-tempos-de-coronavirus-ouca.shtml>>. Acesso em: 10 de ago. de 2020.

SILVA, Ana Márcia. **O corpo do mundo: reflexões acerca da expectativa de corpo na Modernidade**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 236, 1999.

SILVA, Isabel Rodrigues da. **As dinâmicas corporais na docência com bebês**. 2018. 173f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Unisul. Tubarão. 2018.

TVI 24. Covid-19: crianças regressam hoje aos ATL mas nem todos podem abrir para já. **Portal de notícias TVI 24**, Portugal, 15 de jun. de 2020. Sociedade. Disponível em: <<https://tvi24.iol.pt/sociedade/atls/covid-19-criancas-regressam-hoje-aos-atl-mas-nem-todos-podem-abrir-para-ja>>. Acesso em 14 de ago. de 2020.

UOL. Coronavírus - Crianças são separadas por quadrados de giz em volta às aulas na França. **Portal de notícias UOL**, São Paulo, 13 de mai. de 2020. Internacional. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/05/13/franca-criancas-sao-separadas-por-quadrados-de-giz-em-volta-as-aulas.htm>>. Acesso em 14 de ago. de 2020.

VIGARELLO, Georges. A história e os modelos do corpo. **Pro-posições**, v. 14, n. 2 (41), p. 21-29. 2003.

NOTAS

UM OLHAR PARA O(S) CORPO(S) DAS CRIANÇAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

A look at children's body(ies) in pandemic times

Márcia Buss-Simão

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina
Professora na Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Estudos Especializados em Educação
Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, Brasil
marcia.simao@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-6076-0640>

Juliana Schumacker Lessa

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina
Professora colaboradora na Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Ciências Humanas e da Educação
Florianópolis, Brasil
julianallessa@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-3884-8309>

Endereço de correspondência do principal autor

Rua Ana Maria Nunes, 118, 88037-020, Florianópolis, SC, Brasil.

AGRADECIMENTOS

Inserir os agradecimentos a pessoas que contribuíram com a realização do manuscrito.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Todos os autores contribuíram substancialmente.

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista
Márcia Buss-Simão e Kátia Agostinho.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista
Recebido em: 09-11-2020 – Aprovado em: 27-11-2020